

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13533/2022**

Às 9h00 do dia 15 de junho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: **"SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA A UNIDADE DO SENAC VILA PRUDENTE"**.

**Licitante**

G.S. GRÁFICA E EDITORA

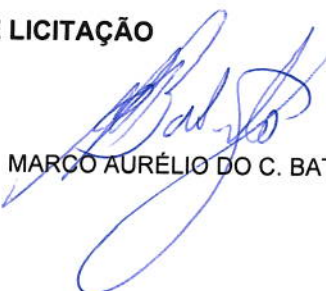
A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **HABILITADA**

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

  
FELIPE MUNARI